

ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 11924/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 128, de 6 de Julho de 2009:

Candidatas aprovadas:

- 1.ª Catarina Sofia Domingues Luis — 16,38 valores
- 2.ª Sónia Maryse Queirós Ferreira — 14,38 valores
- 3.ª Telma Sofia Dias Antunes — 14,25 valores
- 4.ªs Marisa Isabel Raleira Alves; Sara Pombo Faustino; Sónia Isabel Nabais Louro; e Tânia Isabel Mendonça Magalhães — 14,13 valores
- 8.ª Ana Valentina Teves da Silva — 6,38 valores
- 9.ª Débora Sofia Guerreiro Coelho — 6,13 valores

A lista unitária final foi objecto de homologação por deliberação de 11 de Setembro de 2009, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos, respectivamente, dos n.ºs 6 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

302297139

Aviso n.º 16652/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 9048/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 91, de 12 de Maio de 2009:

Candidato aprovado:

- 1.º José Bernardo Antunes Lourenço — 14,67 valores.

A lista unitária final foi objecto de homologação por deliberação de 24 de Julho de 2009, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos, respectivamente, dos n.ºs 6 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

302297074

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 16653/2009

Plano de Urbanização para a Quinta da Capa Rota

Participação preventiva

A Câmara Municipal de Santarém, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29 de Junho de 2009, deliberou proceder à elaboração do Plano de Urbanização para a Quinta da Capa Rota.

Nestes termos e conforme previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, decorrerá um período de 15 dias a contar da data de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do mencionado Plano.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara, devidamente identificado, ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico (sigt@cm-santarem.pt), dentro do prazo estipulado.

14 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Moita Flores*.

202315469

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 16654/2009

Alteração ao Plano de Pormenor dos Redondos

Nos termos dos artigos 96.º e 74.º, n.º 1 e n.º 2 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RGITGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 316/2007, de 19 de Setembro e 46/2009, de 20 de Fevereiro, e restante legislação aplicável, a Câmara Municipal do Seixal deliberou em 29 de Julho de 2009, mandar alterar o Plano de Pormenor dos Redondos e aprovar os respectivos termos de referência.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 77.º do referido diploma legal, está a decorrer por um prazo de 15 dias úteis, com início na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração do Plano de Pormenor dos Redondos.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar no atendimento público da Divisão Administrativa de Urbanismo, o documento de fundamentação da alteração do Plano de Pormenor dos Redondos, que acompanhou a deliberação de Câmara e que descreve os objetivos, metodologia e prazos a observar no processo.

Junto ao Departamento de Planeamento e Urbanismo, poderão ser ainda marcadas reuniões de esclarecimento e informação adicional, com técnicos da equipa responsável pela alteração do Plano de Pormenor dos Redondos.

Os interessados na execução das disposições do Plano deverão apresentar as suas sugestões ou observações mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, a entregar no Atendimento Público da Divisão Administrativa de Urbanismo.

10 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

202319698

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 16655/2009

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois encarregados da carreira de encarregado operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca M/F.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22.01, faz-se público que, de acordo com a deliberação da reunião desta Câmara Municipal, realizada a 20 de Agosto de 2009, foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal supra-identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* número cento e doze, de doze de Junho.

Na lista unitária de Ordenação final, após a homologação referenciada, constam os seguintes candidatos:

Ref. 1 — Um lugar de Encarregado de Serviço de Águas e Saneamento

Candidatos Admitidos:

Mário Rui da Silva Rodrigues — 18 Valores

Ref. 2 — Um Lugar de Encarregado do Serviço de Espaços Verdes

Candidatos Admitidos:

Rosa Maria Silva Correia — 18 Valores

A lista encontra-se disponível em www.cm-tarouca.pt e afixada no Edifício da Câmara Municipal de Tarouca.

21 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

302284998

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 16656/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila Nova de Gaia, aprovado pela Assembleia